## PORTARIA Nº 139 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares — LIP para a servidora MARIA VANESSA CINTHIA ALVES ALCANTARA pelo período de até 01 (um ano)."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2°, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 149 da Lei Municipal nº 1.007/2007,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido a Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, pelo prazo de até 01 (um ano) consecutivo a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO
MARIA VANESSA CINTHIA ALVES ALCANTARA	Servente Escolar	01/09/2022 a 01/09/2023

- **Art. 2º** A Licença ora concedida, poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora e havendo interesse da Administração Pública, conforme previsto no §2º do art. 149 da Lei Municipal nº 1.007/2007.
- **Art. 3°.** Não se concederá nova Licença antes de decorridos 02(dois) anos do término da anterior ou de sua prorrogação, conforme previsto no §3° do art.149 da Lei Municipal nº 1.007/2007.
- Art. 4°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido 83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Ao 01 de Setembro de 2022.

> assinado digitalmente Zuclei Vanilda de Carvalho Diretora Recursos Humanos





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B07-0F0B-8813-DA34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**✓** Z

ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 01/09/2022 16:20:32 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/7B07-0F0B-8813-DA34